



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 36/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

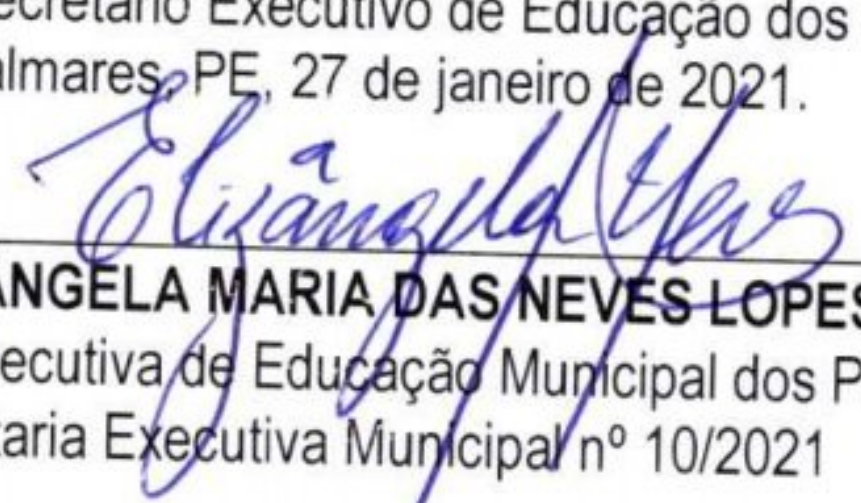
Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADOR DE APOIO**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s):

- **ANA PAULA DA SILVA UCHOA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.128.274 SSP/PE sob o CPF 024.029.674-84, inscrita na matrícula funcional nº 3472-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **BRUNA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 5.367.473 SDS/PE sob o CPF 009.938.114-18, inscrita na matrícula funcional nº 3510, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **CICERA PINHEIRO SOARES PEREIRA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.517.946 SDS/PE sob o CPF 407.418.504-00, inscrita na matrícula funcional nº 3815, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **DANIELE OLIVEIRA DE LIMA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 6.176.772 SSP/PE sob o CPF 009.628.764-02, inscrita na matrícula funcional nº 2317-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;
Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.


ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021